



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 059/2023 do **Credenciamento N°001/2023**, firmado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** e a empresa: **JEAN CARLOS VIEIRA DA COSTA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, Casada, CPF 8XX.3XX.9XX-X0 e RG 3X0.6X9.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA;

2 – Contratada: JEAN CARLOS VIEIRA DA COSTA, sediada na cidade de Conceição do Araguaia – PA, à Av. Joaquim Lima, nº 1398, Bairro: Novo Araguaia, CEP: 68.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.734.275/0001-85, neste ato representado pelo Sr. **JEAN CARLOS VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 0XX.3XX.7XX-X8, residente e domiciliado à Av. Joaquim Lima, nº 1398, Bairro: Novo Araguaia, na cidade de Conceição do Araguaia – PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57, inciso II da lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato 059/2023, referente à **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR DE PAREDE, POCEIRO/CISTERNEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERRALHEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado para acompanhamento e fiscalização deste termo aditivo será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o Sr. Wellington dos Reis Mendes, matrícula: 1226480 e suplente Sra. Crysleine dos Santos Rego, matrícula: 15653.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.301.0200.2.107 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 15001002



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

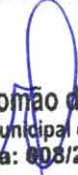

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2024 até 31/03/2025. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 059/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 31/12/2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
<p> Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Portaria: 008/2025</p> <hr/> <p>ELAINE SALOMÃO DE SALES Secretária Municipal de Saúde</p>	<p> Jean Carlos Vieira da Costa Serviços Gerais 48.734.275/0001-85</p> <hr/> <p>JEAN CARLOS VIEIRA DA COSTA CNPJ/MF sob o nº 48.734.275/0001-85</p>